

| 學科單元/科目 | 種類 | 面授學時 | 學分 |
|----------------|----|------|----|
| 酒店業決策會計 | 選修 | 45 | 3 |
| 服務業專業外語習得 | " | 45 | 3 |
| 酒店業高級專題研究 | " | 45 | 3 |
| 亞洲及中國酒店業：熱點與趨勢 | " | 45 | 3 |
| 酒店管理名師講座 | " | 45 | 3 |

表三

| 學科單元/科目 | 種類 | 面授學時 | 學分 |
|---------|----|------|----|
| 論文 | 必修 | — | 9 |

註：完成課程所需的學分為39學分，其分配如下：表一的必修學科單元/科目佔21學分；表二的選修學科單元/科目佔9學分；表三的論文佔9學分。

第 192/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、在澳門科技大學開設先進網絡博士學位課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年十一月二十日

社會文化司司長 譚俊榮

| Unidades curriculares/ /Disciplinas | Tipo | Horas de ensino presencial | Unidades de crédito |
|---|----------|----------------------------------|------------------------|
| Contabilidade para Tomada de Decisão da Indústria Hoteleira | Optativa | 45 | 3 |
| Aquisição de Língua Estrangeira Profissional para a Indústria de Serviços | » | 45 | 3 |
| Tópicos Especiais Avançados para a Indústria Hoteleira | » | 45 | 3 |
| Indústria Hoteleira da Ásia e da China: Questões-chave e Tendências | » | 45 | 3 |
| Seminário de Especialistas de Renome na Gestão de Hospitalidade | » | 45 | 3 |

Quadro III

| Unidades curriculares/ /Disciplinas | Tipo | Horas de ensino presencial | Unidades de crédito |
|--|-------------|----------------------------------|------------------------|
| Dissertação | Obrigatória | — | 9 |

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 39 unidades de crédito, assim distribuídas: 21 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I; 9 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II; 9 unidades de crédito na dissertação do quadro III.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 192/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de doutoramento em Redes Avançadas.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Novembro de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng.*

附件一

**先進網絡博士學位課程
學術與教學編排**

一、知識範疇：先進網絡。

二、課程期限：三年。

三、授課語言：中文 / 英文。

四、授課形式：面授。

五、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十一條第八款的規定。

六、畢業要求：

(一) 完成課程所需的學分為34學分。

(二) 取得博士學位尚取決於撰寫及提交一篇符合課程知識或專業範疇性質的原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

附件二

**先進網絡博士學位課程
學習計劃**

表一

| 學科單元 / 科目 | 種類 | 面授學時 | 學分 |
|-------------|----|------|----|
| 文獻綜述與選題報告 | 必修 | 30 | 2 |
| 學術專題項目 | " | 30 | 2 |
| 先進網絡理論 | " | 45 | 3 |
| 互聯網體系結構及其安全 | " | 45 | 3 |

表二

| 學科單元 / 科目 | 種類 | 面授學時 | 學分 |
|---------------|----|------|----|
| 網絡通訊協定設計與分析 | 選修 | 45 | 3 |
| 網絡路由式通訊協定及其理論 | " | 45 | 3 |
| 互聯網測量與分析 | " | 45 | 3 |

ANEXO I

**Organização científico-pedagógica do
curso de doutoramento em Redes Avançadas**

1. Ramo de conhecimento: Redes Avançadas.

2. Duração do curso: 3 anos.

3. Língua veicular: Chinesa/Inglês.

4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

6. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 34 unidades de crédito.

2) A obtenção do grau de doutor está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma tese escrita original adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade do curso.

ANEXO II

**Plano de estudos do curso de
doutoramento em Redes Avançadas**

Quadro I

| Unidades curriculares / Disciplinas | Tipo | Horas de ensino presencial | Unidades de crédito |
|--|-------------|----------------------------|---------------------|
| Síntese de Documentação e Relatório do Tópico Seleccionado | Obrigatória | 30 | 2 |
| Tópicos Especiais Académicos | » | 30 | 2 |
| Teoria de Redes Avançadas | » | 45 | 3 |
| Estrutura e Segurança da Internet | » | 45 | 3 |

Quadro II

| Unidades curriculares / Disciplinas | Tipo | Horas de ensino presencial | Unidades de crédito |
|--|----------|----------------------------|---------------------|
| Desenho e Análise de Protocolo de Comunicação de Redes | Optativa | 45 | 3 |
| Protocolo e Teoria de Roteamento de Comunicação de Redes | » | 45 | 3 |
| Medição e Análise da Internet | » | 45 | 3 |

| 學科單元/科目 | 種類 | 面授學時 | 學分 |
|-------------|----|------|----|
| 網絡空間測繪與態勢感知 | 選修 | 45 | 3 |
| 先進網絡專題 | " | 45 | 3 |
| 下一代互聯網 | " | 45 | 3 |

表三

| 學科單元/科目 | 種類 | 面授學時 | 學分 |
|---------|----|------|----|
| 論文 | 必修 | — | 18 |

註：完成課程所需的學分為34學分，其分配如下：表一的必修學科單元/科目佔10學分；表二的選修學科單元/科目佔6學分；表三的論文佔18學分。

第 193/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、在澳門科技大學開設空間大數據分析學碩士學位課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年十一月二十五日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

空間大數據分析學碩士學位課程 學術與教學編排

一、知識範疇：空間大數據分析。

| Unidades curriculares/ /Disciplinas | Tipo | Horas de ensino presencial | Unidades de crédito |
|---|----------|----------------------------------|------------------------|
| Mapeamento do Ciber- espaço e Conscientiza- ção Situacional | Optativa | 45 | 3 |
| Tópicos Especiais em Redes Avançadas | » | 45 | 3 |
| <i>Internet da Próxima Geração</i> | » | 45 | 3 |

Quadro III

| Unidades curriculares/ /Disciplinas | Tipo | Horas de ensino presencial | Unidades de crédito |
|--|-------------|----------------------------------|------------------------|
| Tese | Obrigatória | — | 18 |

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 34 unidades de crédito, assim distribuídas: 10 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I; 6 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II; 18 unidades de crédito na tese do quadro III.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 193/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de mestrado em Análise de *Big Data* Espacial.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Novembro de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Análise de *Big Data* Espacial

1. Ramo de conhecimento: Análise de *Big Data* Espacial.